

PORTARIA GP Nº. 198/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o ofício 038/2017 exarado pela Secretária Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação pelo prazo de 02 (dois) anos conforme abaixo elencado, sendo esta função considerada de relevante interesse público, sem ônus para a Municipalidade.

02 Representantes dos Técnicos Pedagogos da Secretaria Municipal de Educação.

- *Maria das Graças Estanislau de Mendonça Mello de Pinho*
- *Jussara da Fonseca Suzano*

01 Representante do Conselho Municipal de Educação.

- *Dorcelina Rodrigues da Silva*

01 Representante da Rede Municipal de Educação.

- *Vagner Miranda de Moraes*

01 Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.

- *Eliezir Marchiote*

01 Representante do Conselho Tutelar.

- *Giovane Nunes Maciel*

01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

- *Patrícia Faria Ferreira.*

01 Representante do Conselho do FUNDEB.

- *Gedália Monteiro de Almeida*

01 Representante da Câmara Municipal.

- *Luiz Carlos Costa*

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 26 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ